



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 224 DE 18 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre exoneração de servidora, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 1 de junho de 2025, a servidora **Adriana dos Santos Fagundes** do cargo de coordenadora, junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2025.

Marcos Túlio Laranjeira Rocha
Prefeito do Município